

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
nº 2100 de 16.12.12

**LEI Nº. 8823/12
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012**


Declara de utilidade pública municipal o Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

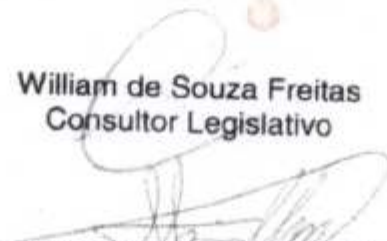
Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal o Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

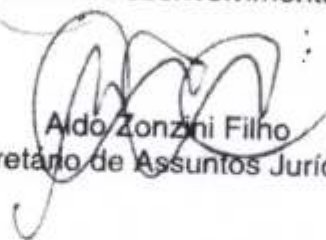
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de dezembro de 2012.


Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Aido Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 90/11, de autoria do Vereador Macedo Bastos)